

Projeto de Lei N° 59/2025

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública à entidade que indica e dá outras providências.

Os Parlamentar **Dorivan Amaro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vêm, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Barbalhense de Árbitros de Desportos Amadores**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro provisório na Rua Tasso Jereissati, nº 245 – Alto da Alegria – Barbalha – CE, CNPJ: 24.645.940/0001-28.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
10 de setembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Autor

JUSTIFICATIVA

A Associação Barbalhense de Árbitros de Desportos Amadores – ABADA foi fundada em 03 de março de 1993 por um grupo de árbitros de esportes amadores da cidade de Barbalha, com o objetivo de fortalecer e promover a arbitragem amadora no município. A criação da associação visava representar os árbitros, organizar e legitimar suas atividades, além de buscar reconhecimento junto às autoridades locais.

Os membros fundadores, movidos pelo desejo de valorização da classe, reuniram-se e formalizaram a criação da ABADA, estabelecendo seus estatutos e elegendo sua primeira diretoria. Desde então, a associação tem desempenhado papel fundamental na organização de eventos esportivos, capacitação de árbitros e no desenvolvimento do esporte amador na região.

A ABADA tem participado ativamente de campeonatos municipais e intermunicipais, contribuindo com a formação de novos profissionais e promovendo a ética e o respeito nas competições. Seu trabalho é reconhecido por clubes, ligas e pela comunidade esportiva local.

Demais colegas Vereadores e Vereadoras, todos os cargos são exercidos de forma voluntária e não remunerada, com o objetivo de servir à comunidade e promover o esporte amador com ética e dedicação.

A ABADA atua em Barbalha e em diversos municípios da região Nordeste, oferecendo serviços de arbitragem para eventos esportivos amadores. A associação também investe na formação e capacitação de árbitros, promovendo cursos, treinamentos e parcerias com entidades como a Liga Desportiva Barbalhense – LDB.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Com sede provisória na Rua Tasso Jereissati, nº 245 – Alto da Alegria
– Barbalha – CE

Por tanto apresento o presente Projeto de Lei que visa reconhecer a Utilidade Pública Municipal a **Associação Barbalhense de Árbitros de Desportos Amadores**, inscrita no CNPJ N° 24.645.940/0001-28, com sede provisória na Rua Tasso Jereissati, nº 245 – Alto da Alegria – Barbalha – CE.

Portanto, rogo aos colegas Vereadores pela apreciação e aprovação da presente matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
10 de setembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Autor